



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
INTEGRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

TABELIÃO: WALDEMIRO GOMES FILHO
ESCREVENTE SUBSTITUTO: FRANCISCO WAGNER FERNANDES GOMES

RUA CORONEL MANOEL ALVES, 345 - CENTRO
SANTA QUITÉRIA/CE - CEP:62.280-000

FONE: (088) 99807-9186

CNM: 019315.2.0006573-93

MATRÍCULA

6573

Data: 13/07/2020

Livro: 2

Ficha 1

Rubrica:

IMÓVEL: "UMA CASA RESIDENCIAL, sito à Rua Manoel Rufino Magalhães Filho, nº 267, Bairro Planalto Piracicaba, Santa Quitéria, Ceará, edificada em terreno medindo 4,47m (quatro metros e quarenta e sete centímetros) de frente, por 28,60m (vinte e oito metros e sessenta centímetros) de fundos, com uma área construída de 80,32M2, limitando-se: ao norte, com a referida Rua Manoel Rufino Magalhães Filho; ao sul, com terreno de Raimundo Modesto Lima; ao leste, com uma casa de Raimundo José de Sousa; e ao oeste, com terreno de Maria Silvana Ramos".

Proprietário: TICYYANO RODRIGUES MORORO, brasileiro, divorciado, veterinário e professor, filho de Raimundo Oscy Paiva Mororó e Marcolina Rodrigues Mororó, CPF nº 461.925.143-72, identidade nº 93016020677-SSP/CE., residente e domiciliado à Rua Luiz Dermeval de Andrade, nº 320, bairro Piracicaba, nesta cidade de Santa Quitéria - CE, CEP: 62280-000.

Registro Anterior: Remido da matrícula nº 5.527, do registro 02, Livro 2-A, em data de 14 de novembro de 2012, deste Registro Imobiliário, adquirido por compra a Raimunda José de Sousa, conforme escritura pública de compra e venda lavrada neste Cartório, no Livro 06, Fls. 254/255, sob o nº de ordem 126, em data de 12 de novembro de 2012. Data: Santa Quitéria-CE, 13 de julho de 2020. Eu, _____, Escrevente substituto, digitei e subscrevi. //

R.01/6.573 - Prenotação em 10/07/2020, Protocolo Livro 1-D, sob o nº 12.571, deste Serviço Registral. Título: Garantia Fiduciária. Forma do Título: Cédula de Crédito Bancário/Alienação Fiduciária de Imóvel nº 0010088269, datado de 31 de julho de 2020, expedida pelo Banco Santander (Brasil) S.A. Emitente/Garantidor: TICYYANO RODRIGUES MORORÓ, filho de Raimundo Oscy Paiva Mororó e de Marcolina Rodrigues Mororó, brasileiro, divorciado, que declara não conviver em união estável, empresário, portador do documento de identificação RG nº 93016020677-SSP-CE, inscrito no CPF/MF nº sob o nº 461.925.143/72, com endereço eletrônico: ticyanomororo@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Luiz Dermerval de Andrade, nº 320, Piracicaba, Santa Quitéria, Ceará. Credor: Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, neste ato representado na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 13/01/2020, às fls. 009, do Livro nº1114, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, por seus representantes legais, Jairo Carvalho Parente Soares, Gerente Geral: 651915, e Juliana Dias Aguiar de Sá, Gerente de Atendimento nº 667631. Do Empréstimo: A- Data de Emissão: 31/07/2020. B- Local de Emissão e Pagamento: São Paulo- UF: SP. C- Valor do Empréstimo: R\$64.510,00. D- Valor do IOF: R\$0,00. Financiado: Não. E- Tarifa de



MATRÍCULA: 6573

Avaliação de Garantia: R\$1.490,00. Financiado: Sim. F- Valor Total do Empréstimo: R\$66.000,00. G- Valor Estimado da Parcela: R\$783,05. H- Conta corrente: Nº 01046040. Agência: 4476. Condições do Empréstimo: A- Juros Remuneratórios efetivos: 1,0000% ao mês 12,6825% ao ano. B- Capitalização de Juros: Mensal. C- Quantidade de Parcelas: 240. D- Periodicidade das Parcelas: Mensais. E- Vencimento da 1ª Parcela: 31/08/2020. F- Vencimento da última Parcela: 31/07/2040. G- Encargos Moratórios: (i) Juros: 1% ao mês (ii) Multa: 2%. H- Custo Efetivo Total - CET: 14,14% ao ano. I- Escolha de 01 mês sem Pagamento (Amortização e Juros): Não. Valor de avaliação para venda em público Leilão: R\$102.000,00. Sistema de Amortização: PRICE. Taxa de Juros incidente sobre o saldo devedor: Nominal: 12,0000% a.a. Efetiva 12,6825% a.a./1,0000 a.m. Imóvel: A casa residencial, nº 267, supra matriculada. Bens vinculados: Os constantes da via não negociável da Cédula de Crédito Bancário nº 0010088269, em data de 31 de julho de 2020, cuja via ficou arquivada neste Cartório. Dou fé. Data: SANTA QUITÉRIA, 10 de setembro de 2020. Eu, FRANCISCO WAGNER FERNANDES GOMES, ESCRIVENTE SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // //

Av. 02/6573 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **10/04/2026** sob o nº **14428**. AV. 02/6.573 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 014992 de 23/06/2026. Pela Certidão de Registro nr. 012491, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Cidade de Santa Quitéria- CE, datada de 23 de julho de 2026, acompanhada do Ofício nr. 678111/2026 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, datado de 3 de março de 2026, expedido pelo credor fiduciário, já qualificado, e da planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de TICYANO RODRIGUES MORORÓ, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 31/12/2025 a 28/02/2026, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o devedor foi notificado pessoalmente em data de 23 de junho de 2026, o qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Data: SANTA QUITÉRIA, 23 de julho de 2026. Eu, FRANCISCO WAGNER FERNANDES GOMES, ESCRIVENTE SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // //

Av. 03/6573 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **23/07/2026** sob o nº **14594**. Procede-se a esta averbação para constar que, nos termos da Certidão de Decurso de Prazo expedida por esta Serventia, **transcorreu sem purgação da mora o prazo legal de 15 (quinze) dias previsto no § 1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997**, concedido ao devedor fiduciante TICYANO RODRIGUES MORORÓ, CPF nº 461.925.143-72, regularmente intimado em 23 de junho de 2026. Data: SANTA QUITÉRIA, 23 de julho de 2026. Eu, FRANCISCO WAGNER FERNANDES GOMES, ESCRIVENTE SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // //

Av. 04/6573 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **28/07/2026** sob o nº **14601**. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento do Credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, datado de 24 de junho de 2026, juntamente com a Guia de ITBI nº 2026000161, datada de

MATRÍCULA: 6573

24/07/2026, conforme DAM n° 51858, pago em 25/07/2026, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, e demais documentos apresentados, arquivados neste Cartório, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado do Artigo 26, parágrafo 7° da Lei Federal n° 9.514/97 em face do devedor fiduciante, TICYANO RODRIGUES MORORÓ, qualificado no R.01/6.573 retro, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da matrícula retro para o credor fiduciário adquirente, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, n°s 2.041 e 2.235. Bloco A, Vila Olímpia, dentro do prazo de 180 dias, conforme Artigo 822-R do Provimento 06/2016 CGJ/CE. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no Artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor de Avaliação: R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais). SANTA QUITÉRIA, 28 de julho de 2026. Eu, FRANCISCO WAGNER FERNANDES GOMES, ESCRIVENTE SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. / / / /

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002 da Matrícula n° 6573, datada de 13/07/2020, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1° da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. / / / / /

SANTA QUITÉRIA/CE, 28 de julho de 2026

FRANCISCO WAGNER FERNANDES GOMES
ESCRIVENTE SUBSTITUTO





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H2QAG-39QK5-6UQ5L-GQVGU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Francisco Wagner Fernandes Gomes (CPF 168.104.813-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H2QAG-39QK5-6UQ5L-GQVGU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>